

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 20/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 16/2020.

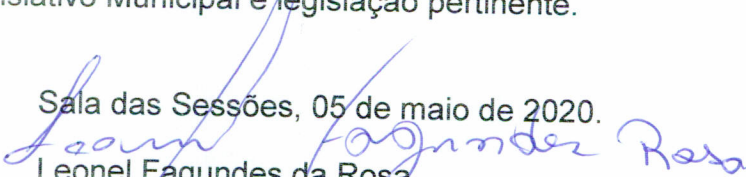
Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 16/2020, buscando autorização legislativa, “revoga o § 3º do 31 e art 31 -A da Lei Municipal nº 827/2004 – Plano de Carreira do Magistério Público de Capela de Santana”, nos termos da mensagem datada de 24 de abril de 2020.

Ouvida a Comissão Permanente de Educação e Saúde, emitiu parecer favorável, no sentido de regulamentar a forma de suprir a falta de professores concursados, por necessidade do serviço público.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro.